

INDICAÇÃO

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA 2 QUADRA 29 NO BAIRRO CPA 3 SETOR 5.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA AVENIDA ALAMEDA 2 QUADRA 29 NO BAIRRO CPA 3 SETOR 5.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois a referida rua que possui um fluxo de veículos muito grande, principalmente nos horários de pico. O que pode ocasionar graves acidentes com pedestres. A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam causar maiores transtornos.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2022.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

